

## Deliberação CBH-BS nº 437 de 18 de dezembro de 2024

Aprova a transferência de recursos de custeio para investimento, oriundos da cobrança pelo uso da água.

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista (CBH-BS), instalado em 09 de dezembro de 1995, no uso de suas atribuições, e considerando:

- A Deliberação CBH-BS nº 430, de 03 abril de 2024, que aprovou o plano de aplicação dos recursos financeiros provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Baixada Santista para o exercício de 2024, e estabeleceu o percentual de 10% dos recursos a serem arrecadados para custeio do CBH-BS;
- 2) Que durante o ano de 2024 as despesas de custeio foram menores que as previstas, sendo apurado pela Diretoria do CBH-BS, em prestação de contas, o valor de R\$ 2.484.274,26 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro e vinte e seis centavos) na conta corrente de custeio no mês de novembro/2024;
- 3) Que a transferência de recursos de custeio para investimento traz benefício ao próprio colegiado, aumentando a disponibilidade de recursos em 2025 para aplicação em empreendimentos a serem financiados pelo FEHIDRO.

## Delibera:

**Art. 1º** - Fica aprovada a transferência de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) da conta de custeio, oriundos da cobrança pelo uso da água, para a subconta de investimento do CBH-BS.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Raquel Chini Presidente **Nelson Portéro Jr.**Vice-presidente

Vivian Marrani Secretária Executiva Laura Stela Perez Secretária Executiva Adjunta